

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD N.º PRE-DAF-01/2020

DATA APROVAÇÃO
20/02/2020

Marilia R. P. Martins
SECRETÁRIA DA
REUNIÃO
SPObras

ASSUNTO

AUTORIZAÇÃO PARA RENOVAÇÃO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DO CONTRATO Nº 0631938100 FIRMADO COM A PRODAM-SP/SA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUSTENTAÇÃO DE TIC (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO).

RESOLUÇÃO

I - Relatório / Justificativa:

O Contrato nº 0631938100 firmado com a PRODAM-SP/S.A., que tem por objeto a prestação de serviços de Sustentação dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, tem seu vencimento em 11 e março de 2020.

A PRODAM é responsável pela sustentação dos serviços de tecnologia da informação e comunicação entre os órgãos da Administração Direta e Indireta, com vista à integração dos processos, nos termos dos Decretos Municipais nºs 54.785/14 e 55.005/14.

Tais serviços são essenciais para o desenvolvimento das atividades realizadas pela SPObras, e vem sendo prestados a contento pela contratada.

Desta feita, para que não ocorra prejuízo na continuidade das atividades desenvolvidas pela SPObras, é necessário a renovação por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 0631938100, para manutenção dos serviços de Sustentação de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação).

O valor previsto para este novo período é de R\$177.845,58 (Cento e setenta e sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), data base março de 2019.

II – Resolução:

Apreciando o exposto pelo Diretor Relator a Diretoria Executiva decide:

1. Autorizar a renovação contratual por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 0631938100, firmado com a Prodam S/A, para prestação de serviços de Sustentação de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação), cujo valor total estimado para este período é R\$ 177.845,58 (Cento e setenta e sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD N.º PRE-DAF-01/2020

DATA APROVAÇÃO
20/02/2020

MM
SECRETÁRIA DA
M&R. F. Martins
Advogada
SPObras

2. Determinar que o Núcleo de Gestão de Lógica e Sistema e a Gestão Jurídica adotem as medidas cabíveis para cumprimento desta Resolução.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA DAF - 04/02/2020  VISTO Ronaldo Farias Diretor Administrativo Financeiro SPObras	SIGLA - DATA DAF - 04/02/2020  VISTO Ronaldo Farias Diretor Administrativo Financeiro SPObras	PRD N.º PRE-DAF-01/2020	SIGLA - DATA DAF - 04/02/2020  VISTO Ronaldo Farias Diretor Administrativo Financeiro SPObras	SIGLA - DATA GJU - 04/02/2020  VISTO Dinorah X. M. Vicentini Gestora Jurídica SPObras